



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

Aos dez (10) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2023**, que dispõe sobre concessão de novo prazo para cumprimento dos encargos de doação que especifica, e dá outras providências. (Benz Diesel Comércio de Peças e Serviços Ltda.); - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de novo prazo para cumprimento dos encargos de doação que especifica, e dá outras providências. (Carlos da Silva Fornes); - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre concessão de novo prazo para cumprimento dos encargos de doação que especifica, e dá outras providências. (GMV Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.); - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno que especifica com encargos e cláusula de hipoteca a Empresa CIAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA., e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 126/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a Política Municipal de Prevenção e Combate às Amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências, na forma do **SUBSTITUTIVO Nº 01/2023**; - **PROJETO DE LEI Nº 134/2023**, de autoria do Vereador Natalino Antonio da Silva, que dispõe sobre a conscientização da doença celíaca no âmbito do município de Mogi Guaçu, na forma do **SUBSTITUTIVO Nº 01/2023**; - **PROJETO DE LEI Nº 155/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre adoção de medidas de segurança para a prática de hipismo e demais modalidades desportivas e competições utilizando animais, realizadas no território do Município de Mogi Guaçu. ("Lei Rayssa Marcondes de Freitas"); - **PROJETO DE LEI Nº 156/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.399, de 05 de novembro de 2007; - **PROJETO DE LEI Nº 157/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre acréscimo de inciso ao art. 1º da Lei nº 4.295, de 30 de Agosto de 2006.


Inicialmente os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente a 14ª Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 07 de agosto de 2023.



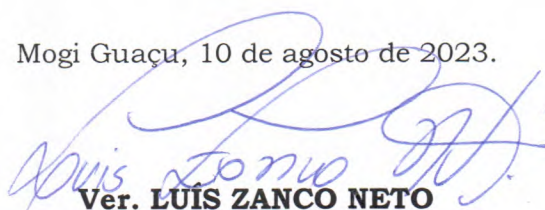
# Câmara Municipal de Mogi Guaçu


Estado de São Paulo

Presentes os Vereadores Luís Zanco Neto (Presidente), Liliane Helena Barbosa Chiarelli (Relatora) e Raphael de Godoy Locatelli (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2023, Projeto de Lei Complementar nº 31/2023, Projeto de Lei Complementar nº 32/2023, Projeto de Lei Complementar nº 33/2023, Projeto de Lei nº 126/2023, Projeto de Lei nº 134/2023, Projeto de Lei nº 155/2023, Projeto de Lei nº 156/2023 e Projeto de Lei nº 157/2023.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 10 de agosto de 2023.

  
**Ver. LUÍS ZANCO NETO**  
Presidente

  
**Ver. LILIANE H. B. CHIARELLI**  
Relatora

  
**Ver<sup>a</sup>. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI**  
Membro